

matrícula

358.172

ficha

01

São Paulo, 09 de março de 2009.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Ana Aslan, antiga Rua Existente, constante do lote 01, no bairro do Pirajussara, junto ao Parque das Rosas, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, que assim se descreve: tem início no ponto 11-A, situado no alinhamento da Rua Ana Aslan, do ponto onde divide os lotes “01” e “02”, seguindo em linha reta, com azimute de 17°16’38” e uma distância de 109,71m, até encontrar o ponto 4C situado sobre o eixo do Ribeirão Pirajussara, do ponto 11A ao ponto 4C confrontando com o lote “02”. Do ponto 4C deflete à esquerda seguindo o leito do Ribeirão Pirajussara, pelo seu eixo, com azimute de 358°00’00” e distância de 16,00m, até encontrar o ponto 4B. Do ponto 4B continua pelo eixo do Ribeirão Pirajussara tendo azimute de 358°00’00” e uma distância de 36,00m, até encontrar o ponto 5, confrontando do ponto 4C ao ponto 5, com propriedade de José Fernandes Garrote; Do ponto 5 deixa o leito do Ribeirão Pirajussara e deflete à esquerda tendo azimute de 58°01’09” e uma distância de 106,87m, até ao ponto 6, deste ponto deflete à esquerda, tendo azimute de 163°46’48” e uma distância de 57,52m, até o ponto 7, confrontando do ponto 5 ao ponto 6 com Vila Firmino, e do ponto 6 ao ponto 7 com o Parque Aliança. Do ponto 7, deflete à esquerda e segue com azimute de 147°09’58” e distância de 27,85m, até encontrar o ponto 8. Do ponto 8 deflete à esquerda e segue com azimute de 135°33’10” e distância de 21,99m, até encontrar o ponto 9, confrontando nesse trecho descrito, do ponto 7 ao ponto 9, com área verde da Prefeitura do Município de São Paulo. Do ponto 9, deflete à esquerda com azimute 41°33’58” e distância de 14,17m, até encontrar o ponto 10. Do ponto 10, deflete à direita e segue pela testada que a área faz para a Rua Ana Aslan, até encontrar o ponto 11A, início desta descrição, com azimute de 133°04’26” e distância de 24,00m, encerrando a área de 9.722,88m².

CONTRIBUINTE:- 184.203.0896-9, em área maior.

PROPRIETÁRIOS:- NELSON COUCEIRO MARTINHO, RG nº 2.453.171, e sua mulher MARIA FISZUK MARTINHO, RG nº 12.745.982, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF nº 376.771.958-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Existente, s/nº, bairro do Pirajussara, Santo Amaro.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.212.906, feito em 16/08/1988, deste Serviço Registral.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

358.172

ficha

02

Continuação

qualificado, vendeu o imóvel a RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 801, pelo preço de R\$83.133,54. Consta do título que será emitida pelo Tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI.-
Data da matrícula.-



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/358.172:- PENHORA

Pela certidão de 11 de novembro de 2009, do Juízo de Direito da 25ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 583.00.1999.877748-6) da ação de procedimento ordinário (em geral) movida por IVONE MAIA CAMARGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.074.968-90, brasileira, solteira, maior, professora de educação física, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bragança Paulista, nº 35, contra RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$56.420,44 (11/12/2008), tendo sido nomeada a representante da executada RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, com sede nesta Capital à Rua Inajaroba, nº 38 -
Data: - 04 de dezembro de 2009.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.5/358.172:- PENHORA

Pela certidão expedida em 06 de julho de 2010, pela 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 002.02.001197-2) da ação - Procedimento Ordinário - Defeito, Nulidade ou Anulação, movida por DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 15.736.474-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.374.168-83, contra RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o imóvel foi penhorado, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 28.311,77 e nomeado

continua no verso

matrícula

358.172

ficha

02

verso

depositário JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE, portador da carteira de identidade RG sob o nº 6.709.913-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.792.208-34.
Data:- 16 de agosto de 2010.



Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.6/358.172:- PENHORA

Pela certidão de 22 de setembro de 2010, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III do Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 003.02.021193-0) da ação de procedimento ordinário movida por ADONIAS DE SOUZA PEREIRA, portador da carteira de identidade RG sob nº 10.189.821 e inscrito no CPF/MF sob nº 915.447.858-87, e FRANCISCA PONCHET PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG sob nº 882.026 e inscrita no CPF/MF sob nº 195.777.148-89, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitantonio de Abril, nº 275, Vila Filomena, contra RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.874.572/0001-26, com sede nesta Capital, na Avenida Jônia, nº 520, Jardim Brasil, Campo Belo, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 33.841,29, tendo sido nomeada depositária RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada.
Data:- 18 de outubro de 2010.



Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.7/358.172:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo mandado de 08 de novembro de 2010, do Juízo de Direito da 25ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 583.00.1999.877748-6) da ação de Procedimento Ordinário, movida por IVONE MAIA CAMARGO, solteira, já qualificada, em face de RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, o MM. Juiz de Direito, Dr. Samuel Francisco Mourão Neto, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 4 de penhora, conforme decisão proferida em 15 de

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

358.172

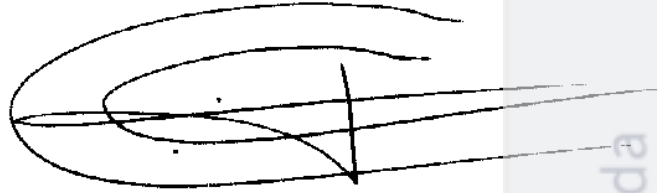
ficha

03

Continuação

setembro de 2010.

Data:- 30 de novembro de 2010.

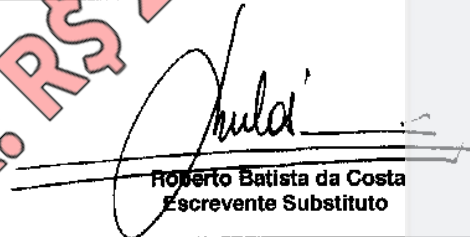


Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.8/358.172:- PENHORA

Pela certidão de 20 de janeiro de 2011, do Juízo de Direito da 18ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.2001.018874-7 – ordem 347/2001) da ação de procedimento ordinário (em geral), movida por **KATIA PEREIRA MENDES ALVES**, portadora da carteira de Identidade RG sob o nº 30622173-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.532.218-81, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Embu, neste Estado, na Rua Campos do Jordão, nº 14, Jardim Dom José; **PEDRO LUIS ESTEVES ALVES**, portador da carteira de Identidade RG sob o nº 24444594-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.379.018-69, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Embu, neste Estado, na Rua Campos do Jordão, nº 14, Jardim Dom José, em face de **ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Sebastião, nº 160, Jardim Leblon; e **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, o imóvel foi de propriedade de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$38.474,19, tendo sido nomeada depositária a executada **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

Data:- 09 de fevereiro de 2011.

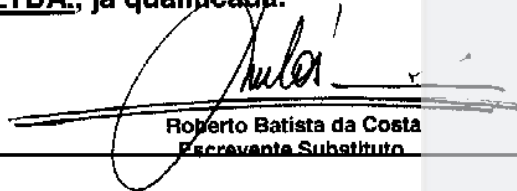


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.9/358.172:- PENHORA

Pela certidão de 15 de abril de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.1998.937013-3) da ação de execução civil movida por **RENATO ROBERTO SEIXAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 075.946.788-93, contra **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, foi penhorado para garantia da dívida de R\$117.343,16, tendo sido nomeada depositária **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

Data: 19 de abril de 2011.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula

358.172

ficha

03

verso

Av.10/358.172:- PENHORA

Pela certidão de 06 de setembro de 2011, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 0044497-60.2004.8.26.0002) da ação de procedimento ordinário – rescisão/resolução movida por ANA SANCHES GOMES em face de RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, e CONSTRUTORA ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Jônia, nº 520, Jardim Brasil, o imóvel foi penhorado tendo sido dado a causa o valor de R\$40.116,62 e nomeadas depositárias as executadas.

Data: 30 de setembro de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.11/358.172:- PENHORA

Pela certidão de 26 de maio de 2011, do Juízo de Direito da 16ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.1998.061544-0, ordem nº 44/1999) da ação de procedimento ordinário movida por CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 27380.261-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.677.345-66, brasileiro, casado, policial, em face de RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel foi penhorado, tendo sido dado à causa o valor de R\$10.000,00, e nomeado depositário RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada.

Data: 30 de setembro de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.12/358.172:- PENHORA

Pela certidão de 28 de junho de 2012, do Juízo de Direito da 38ª Vara e respectivo Ofício Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.1999.032065-0 – ordem nº 801/1999) da ação de procedimento ordinário, movida por ARLINDO MAURILIO MARINHO, portador da carteira de identidade RG nº 17.047.445-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

358.172

ficha

04

Continuação

064.019.558-05, contabilista, e sua mulher **CÉLIA ALVES RUZA MARINHO**, analista de mercado jr, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Félix de Carvalho, nº 219, Jd. Ypê, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.874.572/0001-26, com sede nesta Capital, na Rua Inajaroba, nº 32, Vila Nova Conceição, o imóvel, juntamente com outros, foi penhorado, tendo sido dado à causa o valor de R\$14.000,00 e nomeada depositária a executada.
Data: 20 de setembro de 2012.


Roberto Batista da Costa
Escrivão Substituto

Av.13/358.172:- **PENHORA** (Prenotação 1.090.425 - 22/09/2014)
Pela certidão de 22 de setembro de 2014, do Juízo de Direito da 36ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 583.00.2009.153819-36) da ação de execução civil movida por **LUCIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 224.442.488-05, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 51.111,84, tendo sido nomeada depositária **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Data: 23 de setembro 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816 - 23/9/2014
Hash: D80A57D45C2205A02ADE8C7DBE395F3
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/358.172: **PENHORA** (Prenotação 1.104.698 - 05/02/2015)
Pela certidão de 04 de fevereiro de 2015, do Juízo de Direito da 11ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 2000.513966-4) da ação de execução civil movida por **GERALDA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO**, CPF/MF nº 065.209.658-12, em face de **EVELISE NOLASCO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 056.520.728-81; **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26; e **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 596.792.208-34, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 207.296,38, tendo sido nomeada depositária **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 10EFC50FDE403332914120C5D0492677
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula
358.172

ficha
04

verso

Av.15/358.172: **PENHORA** (Prenotação 1.174.334 - 26/01/2017)

Pela certidão de 26 de janeiro de 2016, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 01233324820075260005) da ação de execução civil movida por **RODRIGO DE MORAIS PINHO**, CPF/MF nº 295.821.228-97; e **CAMILA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF/MF nº 321.420.988-43, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$151.497,32, tendo sido nomeada depositária da executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27 de janeiro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847*

*Hash: 1FF00ECE725751435F6265A0BC08B0D1
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.16/358.172: **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.193.920 - 01/08/2017)

Pelo ofício de 25 de maio de 2017, do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível - Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0061544-54.1998.8.26.0100) da ação movida por **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, o MM. Juiz de Direito Dr. Felipe Poyares Miranda determinou que se procedesse o cancelamento da averbação nº 11 de penhora.

Data: 10 de agosto de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888*

*Hash: 8146C33C658233B760B3AF0460E29CC3
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.17/358.172: **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.193.921 - 01/08/2017)

Pelo mandado de 01 de junho de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 0001197-19.2002.8.26.0002) da ação movida por **DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA** em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a MMª. Juíza de Direito Drª. Adriana Borges de Carvalho determinou que se procedesse o

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

358.172

ficha

05

Continuação

cancelamento da averbação nº 5 de penhora.

Data: 10 de agosto de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 8146C33C658233B760B3AF0460E29CC3
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.18/358.172: **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.193.922 - 01/08/2017)

Pelo mandado de 07 de junho de 2017, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0937013-73.1998.8.26.0100) da ação movida por **RENATO ROBERTO SEIXAS em face de RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, D(a) MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). Sang Duk Kim determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 9 de penhora, conforme r. decisão proferida em 09/05/2017.

Data: 10 de agosto de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 8146C33C658233B760B3AF0460E29CC3
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.19/358.172: **PENHORA** (Prenotação 1.205.581 - 09/11/2017)

Pela certidão de 09 de novembro de 2017, do Juízo de Direito da 28ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0073915-0620058260100) da ação de execução civil movida por **AUDAYSA CAMPOS TEIXEIRA SILVA**, CPF/MF nº 245.757.368-80, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$98.702,26, tendo sido nomeada depositária a executada.

Data: 10 de novembro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845
Hash: 308E903170313816E21EAE6E7F0DD3B4
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

matricula

358.172

ficha

05

verso

Av.20/358.172: PENHORA (Prenotação 1.207.437 - 29/11/2017)

Pela certidão de 28 de novembro de 2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0013996-94.2016.8.26.0005) da ação de execução civil movida por **PAULO HENRIQUE DIAS CARVALHO**, CPF/MF nº 297.204.768-00, e **PAULA REGINA CARVALHO DIAS**, CPF/MF nº 361.637.238-05, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$118.927,65, tendo sido nomeada depositária a executada.

Data: 30 de novembro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967
Hash: 8F1236F391D2CDCF7201C96F1E18C020
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.21/358.172: PENHORA (Prenotação 1.212.136 - 11/01/2018)

Pela certidão de 11 de janeiro de 2018, do Juízo de Direito da 9ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1060804-492016) da ação de execução civil movida por **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 818.419.908-25, em face de **ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 47.891.627/0001-43, e **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$368.149,97, tendo sido nomeado depositário **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 15 de janeiro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967
Hash: 6BD1F2EC4962177B035570118D33FA9A
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.22/358.172: PENHORA (Prenotação 1.219.130 - 26/03/2018)

Pela certidão de 26 de março de 2018, do Juízo de Direito da 22ª Vara Cível - Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0079978-57.1999.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **LUZIA ANTUNIASSI**, CPF/MF nº 046.973.618-65, em face de **EVELISE NOLASCO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 056.520.728-81; **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E**

Continua na ficha 06

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

358.172

ficha

06

Continuação

CONSTRUÇÕES LTDA - ME ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26; **JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 596.792.208-34, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$150.893,32, tendo sido nomeado depositário **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 27 de março de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888*

Hash: 070640EA503BFA004624528CE5BD003B

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.23/358.172: PENHORA (Prenotação 1.225.689 - 24/05/2018)

Pela certidão de 24 de maio de 2018, do Juízo de Direito da 29ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0056278-86.1998.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **WAGNER VESARI**, CPF/MF nº 097.199.328-99, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o **imóvel** foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$127.322,33, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 25 de maio de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833*

Hash: 9043578F9FBF832C3E44195A37384B6

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.24/358.172: PENHORA (Prenotação 1.269.867 - 27/06/2019)

Pela certidão de 26 de junho de 2019, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Judicial da Comarca de Mauá, Foro Central, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0000450-30.2004.8.26.0348) da ação de execução civil movida por **JOSE AUGUSTO CARRASCO GUSMÃO**, CPF/MF nº 107.669.128-50, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o **imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da dívida de

- Continua no verso -

matrícula

358.172

ficha

06
verso

R\$434.032,62, tendo sido nomeada depositária a executada.
Data: 01 de julho de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 22E2D5FDAC9D38F8D867267DB1B9462A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.25/358.172: **PENHORA** (Prenotação 1.286.506 - 07/11/2019)
Pela certidão de 07 de novembro de 2019, do Juízo de Direito da 40ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0011950-66.2001) da ação de execução civil movida por **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 553.313.274-00, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$52.898,90, tendo sido nomeado depositário **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Data: 11 de novembro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: A567F8D33778E5EFOA009630B4CAF1F1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.26/358.172: **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.337.580 - 28/01/2021)

Pelo ofício de 13 de janeiro de 2021, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0044497-60.2004.8.26.0002) da ação de rescisão/resolução movida por **ANA SANCHES GOMES em face da CONSTRUTORA ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, o MM. Juiz de Direito Dr. Fabricio Stendard determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 10 de penhora.

Data: 29 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: D25892AABC9720C60E225852793050A9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 07

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

358.172

ficha

07

Continuação

Av.27/358.172: PENHORA (Prenotação 1.395.946 - 10/02/2022)

Pela certidão de 09 de fevereiro de 2022, do Juízo de Direito da 38ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 06238685220008260100-01) da ação de execução civil movida por **JOEL JESUS SEVERIANO**, CPF nº 100.814.228-06, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$192.839,83, tendo sido nomeado depositário o executado.

Data: 11 de fevereiro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967
Hash: D754E69FC7A7275FAC4715C6E09E3ED2
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.28/358.172:- PENHORA (Prenotação nº 1.399.425 - 07/03/2022)

Pela certidão de 07 de março de 2022 do Juízo de Direito da 38ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1038280-54.1999.8.26.0100) da ação de Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, movida por **REGINELIA SANTOS DE ARAUJO RODRIGUES**, CPF/MF nº 134.400.348-60 em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ou **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$81.392,30, tendo sido nomeado depositário **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Data: 09 de março de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL:33282339895
Hash: CF9FDCB19FF699592E775762E9F47B52
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.29/358.172- INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.472.955 - 03/07/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00022705020125020016, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202306.1020.02749955-IA-630, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **RETROSOLO**

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matricula

358.172

ficha

07

verso

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26.

Data: 07 de julho de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000155719623Q)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1472955-AC7E8A55-E859-4223-BE7C-8FDCBABF296B

Av.30/358.172 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.481.738 - 25/08/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Central do 30º Ofício Cível da Comarca de São Paulo – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 01447017020088260100, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202308.1513.02867867-IA-800, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26.**

Data: 04 de setembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E10000001620136238)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1481738-8122E6A8-6919-4E74-BF49-407C395DB97F

Av.31/358.172: PENHORA (Prenotação 1.489.306 - 11/10/2023)

Pela certidão de 11 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0096005-18.1999.8.26) da ação de execução civil movida por **ROGÊNIO FERREIRA MOTA**, CPF/MF nº 157.111.398-35, em face de **EVELISE NOLASCO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 056.520.728-81; **JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 596.792.208-34 e **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$320.966,20, tendo sido nomeada depositária **EVELISE NOLASCO DE ANDRADE**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de outubro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000166393023T)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ELISANGELA DA SILVA

Hash: 1489306-151BDD5C-94A4-4E2A-ABE7-E074F4EA98C2

Continua na ficha 08

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

358.172

ficha

08

Continuação

Av.32/358.172: PENHORA (Prenotação 1.492.514 - 01/11/2023)

Pela certidão de 01 de novembro de 2023, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0019093-13.2018.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **MANUEL MARCOS DE ARRUDA SILVA**, CPF/MF nº 864.913.005-44, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$461.053,56, tendo sido nomeada depositário **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de novembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000168534323S)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: MÁRCIO TADEU BREYERNITZ

Hash: 1492514-4EE3472F-2BB2-46F4-8C73-4E3E614196C5

Av.33/358.172: PENHORA (Prenotação 1.512.184 - 13/03/2024)

Pela certidão de 13 de março de 2024, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0071529-42.2001.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **VALTER DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 042.133.768-00, em face de **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$379.921,85, tendo sido nomeada depositária a executada.

Data: 15/03/2024

Selo digital: 1111793E10000001805511247

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: RAFAELA MARIA DOS SANTOS

Hash: 1512184-0CAE8189-7748-4308-A29C-BB5B0C90179D

Av.34/358.172: PENHORA (Prenotação nº 1.574.559 - 05/02/2025)

Pela certidão de 04 de fevereiro de 2025, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0096395-85.1999.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **CARLOS RAIMUNDO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 116.555.998-60, em face de **EVELISE NOLASCO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 056.520.728-81; **ANDRADE EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**,

Continua no verso

matricula

358.172

ficha

08

verso

CNPJ/MF nº 16.445.127/0001-54; **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 48.874.572/0001-26, e **JOSE ANTONIO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 596.792.208-34, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$458.430,04, tendo sido nomeado depositário **RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Data: 10/02/2025

Selo digital: 1111793E1000000221041925Y

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado CAROLINE LIMA COSTA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: 1574559-EB14BB03-0D60-4868-8962-F20855613B42

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br